
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2018
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

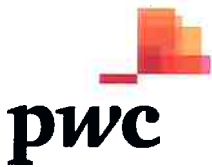
Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



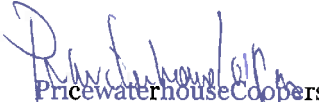
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

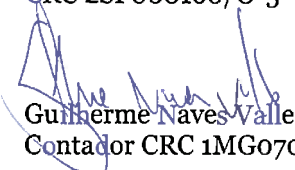
financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de agosto de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ 08.279.191/0001-84

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

No primeiro semestre de 2018, a Seguradora atingiu prêmios ganhos de R\$ 261 milhões, com resultado antes dos impostos de R\$ 26 milhões, aumento de 48% comparado ao mesmo período do ano anterior, o lucro líquido do semestre foi de R\$ 14 milhões, 39% maior que o mesmo período, e ativos totais de R\$ 844 milhões, atingindo a lucratividade esperada para o período o que demonstra o alinhamento da estratégia e a consistência dos resultados alcançados.

As expectativas para o final de 2018 são positivas, com manutenção das vendas e da rentabilidade, proporcionadas pelo fortalecimento de nossas parcerias de distribuição de seguros.

Aproveitamos para registrar os nossos agradecimentos aos nossos colaboradores, parceiros e às autoridades de controle, pela orientação e atenção prestadas à Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A..

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

A Administração

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Balço patrimonial
(Em milhares de reais)

ATIVO		30 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017	PASSIVO		30 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante	Nota	533.067	491.069	Circulante	Nota	518.881	504.896
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.890	1.515	Contas a Pagar		37.675	34.060
Caixa e bancos		1.890	1.515	Obrigações a pagar	11	16.365	24.362
Aplicações Financeiras	5	208.805	187.973	Impostos e encargos sociais a recolher		6.644	6.049
				Encargos trabalhistas		2.333	1.391
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros		120.382	109.914	Impostos e contribuições		12.333	2.258
Prêmios a receber	6	94.080	87.471	Débitos das Operações com Seguros e Resseguros	12	66.346	62.963
Operações com seguradoras		13.202	10.715	Prêmios a restituir		875	2.369
Outros créditos operacionais		13.100	11.728	Operações com seguradoras		20.961	18.769
Títulos e Créditos a Receber		32.196	21.934	Operações com resseguradoras		470	325
Títulos e créditos a receber		2.820	2.258	Corretores de seguros e resseguros		7.313	5.024
Créditos tributários e previdenciários	7	22.725	15.356	Outros débitos operacionais		36.727	36.476
Outros créditos		6.651	4.320	Depósitos de Terceiros	13	4.304	2.773
Despesas Antecipadas		-	297	Depósitos de terceiros		4.304	2.773
Administrativas		-	297	Provisões Técnicas - Seguros	14	410.556	405.100
Custos de Aquisição Diferidos	8	169.794	169.436	Danos		410.556	405.100
Seguros		169.794	169.436	Provisão de prêmios não ganhos		292.089	288.461
				Provisão de sinistros a liquidar		30.510	37.483
Ativo não Circulante		310.923	353.031	Provisão de sinistros ocorridos e não avisados		82.724	74.806
				Provisão de despesas relacionadas		4.278	3.902
Realizável a Longo Prazo		231.746	268.472	Provisão de despesas administrativas - DPVAT		955	448
				Passivo não Circulante		111.373	120.966
Aplicações Financeiras	5	166.638	200.695	Exigível a Longo Prazo		111.373	120.966
				Contas a Pagar		1.683	3.226
Custos de Aquisição Diferidos	8	65.108	67.777	Tributos diferidos		1.683	3.226
Seguros		65.108	67.777	Provisões Técnicas - Seguros	14	100.801	104.120
Imobilizado	9	576	739	Danos		100.801	104.120
Bens móveis		576	739	Provisão de prêmios não ganhos		100.801	104.120
Intangível	10	78.601	83.820	Outros débitos		8.889	13.620
Outros intangíveis		78.601	83.820	Provisões judiciais	20	8.889	13.620
Total do Ativo		843.990	844.100	Patrimônio Líquido	15	213.736	218.238
				Capital social - estrangeiro		194.906	194.906
				Reserva de lucros		17.576	19.418
				Ajuste com títulos e valores mobiliários		1.254	3.914
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		843.990	844.100

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Demonstração do resultado
 Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2018	2017
Operações de seguros			
Prêmios emitidos líquidos	17.a	261.754	308.347
Variação das provisões técnicas	17.a	(1.011)	(29.890)
Prêmios Ganhos		260.743	278.457
Sinistros ocorridos	17.a	(69.662)	(87.664)
Custo de aquisição	17.a	(132.385)	(139.946)
Outras receitas e despesas operacionais	17.c	(3.731)	(3.453)
Resultado com resseguro		(315)	(196)
Despesas administrativas	17.d	(30.952)	(34.768)
Despesas com tributos	17.e	(10.674)	(11.986)
Resultado financeiro	17.f	13.309	17.163
Resultado Operacional		26.333	17.607
Ganhos com ativos não correntes	17.g	(201)	56
Resultado antes dos Impostos e Participações		26.132	17.663
Imposto de renda	18	(6.343)	(4.339)
Contribuição social	18	(5.212)	(3.571)
Participações sobre o resultado		(355)	477
Lucro Líquido do Semestre		14.222	10.230
Quantidade de ações		194.906.023	194.906.023
Lucro líquido por ação (Reais) *		0,07	0,05

* O lucro base e o lucro diluído por ação tem o mesmo valor.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro Líquido do Semestre	14.222	10.230
Ativos financeiros disponíveis para a venda	<u>(2.660)</u>	<u>699</u>
Ajuste com títulos e valores mobiliários	(4.837)	1.271
Efeito tributário	2.177	(572)
Total do Resultado Abrangente	<u>11.562</u>	<u>10.929</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais)

	Reserva de Lucros					Total
	Capital Social Estrangeiro	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajuste TVM	Lucros Acumulados	
Em 1º de janeiro de 2017	194.906	2.009	16.361	1.758	-	215.034
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	699	-	699
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	10.230	10.230
Destinação da reserva de lucros para distribuição de dividendos - AGO de 31/03/16 e AGE de 20/05/16	-	-	(16.213)	-	-	(16.213)
Reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas	-	-	10.230	-	(10.230)	-
Em 30 de junho de 2017	194.906	2.009	10.378	2.457	-	209.750
Em 1º de janeiro de 2018	194.906	3.141	16.277	3.914	-	218.238
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	(2.660)	-	(2.660)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	14.222	14.222
Destinação da reserva de lucros para distribuição de dividendos - AGO de 30/03/18	-	-	(16.064)	-	-	(16.064)
Reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas	-	-	14.222	-	(14.222)	-
Em 30 de junho de 2018	194.906	3.141	14.435	1.254	-	213.736

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Demonstração dos fluxos de caixa (Método Indireto)
 Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

	2018	2017 (Reapresentando)
Lucro líquido do semestre	14.222	10.230
Ajustes para		
Depreciação e amortização	5.138	4.286
Perda por redução ao valor recuperável de recebíveis	529	(1.118)
Créditos tributários e previdenciários	129	591
Impostos e contribuições	10.075	6.557
Variação nas Contas Patrimoniais		
Ativos financeiros	10.565	(22.438)
Créditos das operações com seguros	(11.352)	29.147
Outros ativos	(2.893)	280
Custos de aquisição diferidos	2.311	(6.120)
Fornecedores e outras contas a pagar	(2.627)	(3.865) *
Débitos de operações com seguros e resseguros	3.738	(45.414)
Depósitos de terceiros	1.531	(3.446)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	2.137	54.209
Provisões judiciais	(4.731)	1.515
Impostos pagos sobre o lucro	(7.498)	(3.956)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	21.571	20.458
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(84)	(259)
Aquisição de intangível	(84)	(236)
Alienação de imobilizado / intangível	411	241
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) nas Atividades de Investimentos	243	(254)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(21.439)	(21.440) *
Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades de Financiamento	(21.439)	(21.440)
Diminuição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	375	(1.236)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.515	2.551
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	1.890	1.315

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

* Reapresentação de informações comparativas - vide nota explicativa 2.1.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2018
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (“Seguradora”) é uma sociedade anônima de capital fechado, do Grupo BNP Paribas Cardif. Constituída em 25 de maio de 2006, conforme assembleia geral de seus acionistas, foi autorizada pelo Ministério da Fazenda a operar nos seguros de danos, e pela SUSEP, através da Portaria SUSEP nº. 2.500 de 16 de agosto de 2006. A Seguradora tem por objeto social a realização de todas as operações de seguros de danos, como definidos pela legislação vigente. Está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 – Torre Sul – 8º andar na Cidade de São Paulo/SP.

Foi assinado contrato com a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., empresa do Grupo BNP Paribas Cardif, no qual esta se compromete a compartilhar os custos relacionados à gestão operacional e administrativa das operações da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.. Os custos das operações são ressarcidos à Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. conforme acordo.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30/08/2018.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados a valor justo com efeitos no Patrimônio Líquido, e os ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo por meio de resultado. As práticas contábeis adotadas pela Seguradora para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando não contrariam as disposições do órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. As áreas que envolvem estimativas relevantes para as demonstrações financeiras, e, que por sua complexidade demandam alto grau de julgamento, estão divulgadas na Nota 3.

A Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, definem critérios para fins de cálculo da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) e da parcela da Provisão de Prêmios Não Ganhos relativa aos Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE), a serem adotados pelas seguradoras que não possuem base de dados suficiente para utilização de metodologia própria. Os critérios adotados pela Seguradora para a constituição destes passivos estão descritos na Nota 2.11.1.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Reapresentação de informações comparativas da demonstração de fluxos de caixa

Em 2018, foram identificadas inconsistências na abertura dos valores da demonstração de fluxo de caixa divulgadas para o semestre findo em 30 de junho de 2017, as linhas “Fornecedores e outras contas a pagar” e “Dividendos pagos” tiveram o impacto dos dividendos mínimos obrigatórios no valor R\$ 5.227, o valor em questão deveria afetar a linha de dividendos pagos do fluxo de caixa e na divulgação da época afetou a linha de fornecedores. A correção da inconsistência na apresentação, para fins de comparação, foi ajustada e as linhas estão sendo reapresentadas. As demais linhas da demonstração de fluxos de caixa não sofreram alterações.

(a) Efeitos da reapresentação

Os efeitos da reapresentação estão demonstrados a seguir e referenciados com asterisco (*):

	Reapresentada	Divulgada
	2017	2017
Lucro líquido do semestre	10.230	10.230
Ajustes para		
Depreciação e amortização	4.286	4.286
Perda por redução ao valor recuperável de recebíveis	(1.118)	(1.118)
Créditos tributários e previdenciários	591	591
Impostos e contribuições	6.557	6.557
Varição nas Contas Patrimoniais		
Ativos financeiros	(22.438)	(22.438)
Créditos das operações com seguros	29.147	29.147
Outros ativos	280	280
Custos de aquisição diferidos	(6.120)	(6.120)
Fornecedores e outras contas a pagar	(3.865) *	(9.092) *
Débitos de operações com seguros e resseguros	(45.414)	(45.414)
Depósitos de terceiros	(3.446)	(3.446)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	54.209	54.209
Provisões judiciais	1.515	1.515
Impostos pagos sobre o lucro	(3.956)	(3.956)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	20.458	15.231
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(259)	(259)
Aquisição de intangível	(236)	(236)
Alienação de imobilizado / intangível	241	241
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) nas Atividades de Investimentos	(254)	(254)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(21.440) *	(16.213) *
Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades de Financiamento	(21.440)	(16.213)
Diminuição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.236)	(1.236)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.551	2.551
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	1.315	1.315

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data da transação. Ganhos ou perdas na liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do período.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, com baixo risco de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Seguradora classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, dentre as seguintes categorias:

- (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- (b) disponíveis para venda;
- (c) empréstimos e recebíveis.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado, são registrados no resultado financeiro da Seguradora e podem ser observados na demonstração do resultado. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Os fundos de investimentos são avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores do fundo, na data do balanço.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado” e “empréstimos e recebíveis”. São contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. O ajuste ao valor justo não realizado financeiramente é reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários e apropriado ao resultado no momento de sua realização.

Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

c) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por prêmios a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Quando identificados prêmios vencidos há mais de sessenta dias, a Administração da Seguradora é responsável por traçar um plano de recuperação desses prêmios, incluindo a necessidade de eventuais ajustes por redução ao valor recuperável.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” líquidos no período em que ocorrem.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como “disponíveis para venda”, são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como “resultado financeiro”.

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte do “resultado financeiro”.

2.4.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

a) Ativos negociados ao custo amortizado

A Seguradora avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável são incorridas somente se há evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável.

Os critérios que a Seguradora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por redução ao valor recuperável incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento do principal ou juros; (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e (iv) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais em carteira.

b) Ativos financeiros classificados como disponíveis para venda

A Seguradora avalia no final de cada exercício de apresentação de relatórios se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

2.4.4 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 Aplicações financeiras

O saldo das aplicações financeiras referentes aos títulos públicos federais (LFT's, LTN's, NTN's-B e NTN's-F) e títulos privados (LF's e debêntures) está classificado na categoria "disponíveis para a venda", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos. Consequentemente para efeito de publicação, os saldos foram segregados entre circulante e não circulante.

As quotas de fundos de investimentos e os Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) estão classificados como títulos "mensurados ao valor justo por meio do resultado", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos, sendo estes valores utilizados para fluxo de caixa da Seguradora.

2.6 Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são constituídas por contratos de exclusividade nas distribuições de prêmios de seguros que são reconhecidos no resultado considerando a estimativa de recuperação dos custos envolvidos. A despesa antecipada é contabilizada e amortizada ao resultado levando em consideração benefícios econômicos esperados.

2.7 Ativo imobilizado

Os ativos imobilizados estão registrados ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

2.8 Ativo intangível

Ativo intangível é um bem não monetário identificável, ou seja, um ativo separável, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado. É resultante de direitos contratuais, não possui substância física e é controlado pela entidade e gerador de benefícios futuros. Na Seguradora, representa os recursos despendidos nas seguintes destinações:

- Contratos de exclusividade nas distribuições de prêmios de seguros em terceiros, canais de distribuição, que são amortizados considerando a estimativa de recuperação dos custos envolvidos. O ativo intangível é contabilizado em razão das características de cada contrato e seus mecanismos de proteção e amortizado levando em consideração benefícios econômicos relacionados ao projeto.
- Softwares adquiridos, que estão sendo amortizados levando em conta o tempo de utilização dos ativos.

A Seguradora realiza teste de *impairment* anualmente ou sempre que possui evidência razoável de perdas possíveis.

2.9 Custos de Aquisição Diferidos (DAC)

Os custos de aquisição diferidos são todos os custos relacionados à aquisição de contratos de seguros de riscos a decorrer, diferidos de acordo com o período de risco ainda não decorrido. As parcelas decorridas são apropriadas no resultado. A DAC é considerada no teste de adequação dos passivos de seguros, em consonância com o pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – "Contratos de Seguro" – CPC 11.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

2.10 Contratos de seguro

A Seguradora classifica todos os seus contratos emitidos como contratos de seguro, uma vez que esses contratos transferem riscos significativos à Seguradora. Em geral, define-se como “risco significativo de seguro” a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados, devido à ocorrência de um evento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado.

Prêmios de seguro

Os prêmios de seguro, assim como os seus respectivos custos de aquisição são reconhecidos no resultado quando da emissão dos certificados, e ajustados por meio da variação das provisões de prêmios não ganhos e dos custos de aquisição diferidos, de acordo com o período decorrido de vigência das apólices e faturas. A Administração utiliza como prática, estimativas atuariais de prêmios e comissões já conhecidos e não emitidos, visando alocar tais valores no mês a que se referem os riscos assumidos.

2.11 Avaliação dos passivos relacionados aos contratos de seguro

2.11.1 Passivos de contratos de seguro

a) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)

É constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo, obedecidos os seguintes critérios. O cálculo considera a parcela de prêmios não ganhos na data de sua apuração em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice/certificado ou endossos representativos de todos os contratos assumidos na data-base de sua constituição ou a eles relacionados e considera: (i) o período entre a emissão e o início de vigência do risco, o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco; e (ii) após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*, considerando, para a obtenção do período de vigência a decorrer, a data-base de cálculo da provisão e a data de fim de vigência do risco.

b) Provisão de Prêmios Não Ganhos – Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG-RVNE)

É constituída quando as apólices/certificados de seguro não tiveram suas emissões realizadas no mesmo mês em que iniciaram suas vigências, mas em meses posteriores. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento das emissões, denominados de triângulos de *run-off* ou determinados através da utilização de percentuais definidos na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, quando não houver dados históricos suficientes para se utilizar triângulos de *run-off*. Pode também ser adotado outro critério estatístico desde que definido em nota técnica atuarial, e que esteja coerente com a realidade.

c) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

É constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos únicos e rendas vencidas de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido, obedecidos os seguintes critérios:

- (i) a provisão abrange os valores relativos a indenizações vencidas, incluindo atualizações monetárias, juros, variações cambiais e multas contratuais, além dos montantes estimados referentes às ações judiciais e os resultantes de sentença transitada em julgado;

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

- (ii) a provisão deve contemplar, quando necessário, os ajustes de IBNER (Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final;
- (iii) a expectativa de recebimento de salvados e ressarcimentos deve ser apurada com base em metodologia definida em nota técnica atuarial e registrada como ajuste de salvados e ressarcidos na PSL.

d) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

É constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela sociedade Seguradora. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento dos sinistros, denominados de triângulos de *run-off* ou determinados através da utilização de percentuais definidos na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, quando não houver dados históricos suficientes para se utilizar triângulos de *run-off*.

e) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

É constituída para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações e abrange tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto às despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento dos sinistros, denominados de triângulos de *run-off* ou determinados através da utilização de percentuais definidos na nota técnica, quando não houver dados históricos suficientes para se utilizar triângulos de *run-off*.

f) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Deve ser constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. De acordo com o teste realizado na data-base de 30 de junho de 2018, não houve a necessidade de constituição da provisão.

2.11.2 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

O CPC 11 requer que as companhias de seguro analisem a adequação de seus passivos de seguros a cada período de apresentação através de um teste mínimo de adequação. Em 30 de junho de 2018, realizou-se o teste de adequação dos passivos utilizando-se de premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço, brutos de resseguro, conforme instituído pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

A análise é utilizada para demonstrar que caso o valor contábil dos passivos de seguros (deduzindo-se os custos diferidos de aquisição dos contratos e ativos intangíveis de seguros) fosse inferior aos fluxos de caixa futuros esperados do contrato, seria contabilizada imediatamente no resultado do período qualquer deficiência identificada (após o lançamento dos custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis relacionados às carteiras deficitárias conforme a política contábil).

Para a realização do teste de adequação, os contratos de seguro foram agrupados, de acordo com a legislação vigente, em carteiras que estão sujeitas, de forma geral, a riscos similares e cujos riscos são gerenciados conjuntamente como uma única carteira. Os contratos com renovação automática têm seus fluxos de caixa considerados no teste somente até a data da renovação destes contratos. Foram consideradas as provisões, despesas (diretas e indiretas) ligadas à operação e as despesas de comercialização diferidas. A sinistralidade considerada foi baseada nos sinistros ocorridos e prêmio ganho dos últimos 18 meses. Para obtenção do valor presente dos fluxos, foi utilizada a Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETIJ) para a Curva de Cupom de IGPM. Em 30 de junho de 2018, o teste demonstrou não ser necessária a constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

2.12 Benefícios a empregados

A Seguradora possui benefícios em curto prazo, sem as características de obrigações pós-emprego.

A Seguradora patrocina plano de previdência privada em favor dos seus funcionários e diretores, efetuando contribuições mensais relativas ao complemento de aposentadoria e pensão, em um Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), totalizando no período R\$ 276 (R\$ 234 em 30 de junho de 2017). O compromisso da Seguradora limita-se a realizar os aportes mensais calculados com base em percentuais sobre a folha de pagamento.

2.13 Provisões judiciais

São constituídas provisões contingenciais para fazer face às eventuais perdas que possam resultar de decisão final dos processos judiciais em curso, tomando-se como base os pareceres técnicos dos consultores jurídicos da Seguradora, independentemente da existência ou não de um sinistro aberto. Os critérios para constituição das provisões judiciais são definidos pelo departamento jurídico, através do procedimento para constituição de provisão das ações judiciais. É tomado como base o valor do objeto segurado, somado ao valor dos danos morais médio de condenações, quando houver, e aplicado percentual de acordo com probabilidade de risco definido. As obrigações legais decorrem de contestação de legalidade ou constitucionalidade das obrigações tributárias, que resultam em processos judiciais. Os passivos trabalhistas são todos aqueles reclamados, em geral, por ex-empregados da Seguradora.

2.14 Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos circulantes estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisão para perdas, quando aplicável. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.15 Capital social

O capital social da Seguradora está constituído por 194.906.023 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.16 Reserva legal

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

2.17 Dividendos

Conforme determinado pelo estatuto da Seguradora, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ao final de cada exercício social, após absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houverem, e ajustado de acordo com a legislação vigente. Os valores de dividendos mínimos são registrados no passivo ao final de cada exercício social.

Valores acima do mínimo obrigatório somente são reconhecidos no passivo da Seguradora após aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

2.18 Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda sobre o lucro é constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro fiscal que exceder R\$ 120 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 20%.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social correntes compreendem os impostos a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias registradas no balanço patrimonial. Um imposto diferido ativo somente é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos a tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data do balanço e ajustados à medida que sua realização não seja provável.

2.19 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui:

(a) Os prêmios de seguro e cosseguro e as correspondentes despesas de comercialização, contabilizados por ocasião da vigência do risco, certificado ou por estimativa nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice.

(b) Os sinistros são refletidos nos resultados com base na metodologia mencionada na Nota 2.11.1 (c) que busca refletir a sinistralidade final estimada para os contratos com cobertura de riscos e vigência. Os sinistros incluem as indenizações e despesas estimadas a incorrer com o processamento e a regulação dos sinistros.

2.20 Normas e pronunciamentos novos, alterações e interpretações

As seguintes normas e pronunciamentos, alterações e interpretações foram emitidas pelo IASB, pelos órgãos reguladores e fiscais. A Administração avaliará o impacto dessas alterações nas suas demonstrações financeiras observando as datas de entrada em vigor de cada uma delas e considerando inclusive os posicionamentos da SUSEP e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38 no que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações trazidas pelo IFRS 9 são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. Este pronunciamento está em vigor desde 1º de janeiro de 2018, sua aplicação deverá ser feita retrospectivamente, no entanto, depende de aprovação prévia da SUSEP para aplicação em entidades reguladas por esta autarquia. Os impactos deste pronunciamento nas demonstrações financeiras da Seguradora serão avaliados pela Administração após a homologação da SUSEP.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", este pronunciamento estabelece os princípios a serem aplicados por uma entidade para determinar a mensuração da receita e o momento do reconhecimento. Este pronunciamento baseia-se no princípio de que a receita deve ser reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido ao cliente, assim conceitualmente, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. A norma substitui o IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e interpretações correspondentes e está em vigor desde 1º de janeiro de 2018. Este pronunciamento não se aplica ao reconhecimento de receitas financeiras, receitas decorrentes dos contratos de arrendamento e seguros. A Administração não identificou, até o momento, impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Seguradora, no entanto, nova avaliação será realizada após a homologação da SUSEP.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

IFRS 16/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil", este pronunciamento apresentará mudanças que afetarão principalmente a forma como as companhias deverão reconhecer e divulgar contabilmente os contratos de arrendamento, de forma geral, todos os contratos de arrendamento terão tratamento semelhante ao atual arrendamento financeiro, passando a constituir um ativo nas demonstrações financeiras. A norma substituirá o IAS 17/CPC 06 – “Operações de Arrendamento Mercantil”, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, sua aplicação deverá ser feita retrospectivamente, no entanto, depende de aprovação prévia da SUSEP para aplicação em entidades reguladas por esta autarquia. A Administração está avaliando os impactos deste pronunciamento nas demonstrações financeiras, tendo em vista a comparabilidade com os saldos de apresentação para em 31 de dezembro de 2018.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros", este pronunciamento apresentará uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS se baseia no conceito de fluxo de caixa descontado, ponderando os riscos dos contratos e diferimento de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (MSC), enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do período, dentre outras alterações e é considerada uma orientação muito mais robusta que a atualmente vigente. Este pronunciamento substituirá o IFRS 4/CPC 11 – de mesmo nome, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Para entrada em vigor no mercado brasileiro é aguardado a emissão do pronunciamento pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, mais especificamente para o mercado de seguros, a apreciação e aprovação prévia da SUSEP. A Administração aguarda o posicionamento destes órgãos reguladores para avaliar os impactos destes normativos nas demonstrações financeiras.

3 Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos e interpretações do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As premissas abaixo listadas incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (ii) informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo.

Estimativas e premissas contábeis

Com base em premissas, a Seguradora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguro

A constituição de passivos de seguro é o componente que a Seguradora mais exerce o julgamento e utiliza estimativa. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora irá liquidar, para isso a Seguradora se utiliza de todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários da Seguradora para definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurador já tenha ocorrido, conseqüentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências cíveis e trabalhistas

O processo utilizado pela Administração para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração o julgamento da assessoria jurídica de especialistas na área e a evolução dos processos e status (ou instância) de julgamento de cada caso específico.

c) Estimativas utilizadas para cálculo de *impairment* de ativos financeiros

A Seguradora aplica as regras de análise de *impairment* para créditos individualmente significativos conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01. A Seguradora aplica alto grau de julgamento para determinar o grau de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, incluindo os prêmios a receber.

d) Estimativas utilizadas para cálculo de créditos tributários

Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. A determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis requer a utilização de julgamento da Administração da Seguradora e estudos econômicos futuros de acordo com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

4 Gerenciamento de riscos

Introdução

A Seguradora está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que poderiam afetar os objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas, os processos de mensuração, o gerenciamento dos riscos e gerenciamento de capital.

Estrutura de gerenciamento de risco

Entendemos que a atividade de gerenciamento de riscos é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e também em função da globalização dos negócios. Por essa razão as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são aprimoradas continuamente.

Consideráveis investimentos nas ações relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos são realizados, especialmente na capacitação do quadro de funcionários. Tem-se o objetivo de elevar a qualidade de gerenciamento de riscos e de garantir o necessário foco a estas atividades, que produzem forte valor agregado.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado, dentro de um processo, apoiado na sua estrutura de *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua correta identificação e mensuração.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

a) Risco de subscrição

A Gestão de risco de seguro objetiva o acompanhamento constante dos resultados de cada produto comercializado, sempre visando à manutenção e o equilíbrio técnico atuarial dos produtos e, sobretudo, da solvência da Seguradora.

Esse constante acompanhamento permite não só corrigir possíveis desvios na sinistralidade, mas também, adequar os prêmios de seguro de cada produto para que sejam mais competitivos frente à concorrência.

O risco baseado em um contrato de seguro resulta de um acordo mantido entre a Seguradora e o tomador do seguro, sendo que a Seguradora recebe do tomador o prêmio correspondente ao risco que é transferido para a Seguradora, que concorda em compensar o tomador, segurado ou beneficiário, através de pagamentos em forma de benefícios, quando da ocorrência de um acontecimento que afete adversamente o tomador, segurado ou beneficiário.

Considerando que os contratos de seguros são adequadamente precificados através de modelos estatísticos, o risco transferido para a Seguradora é o de que os sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses excedam o valor contábil dos passivos desses contratos. Isso ocorre em função da frequência e da severidade com que os sinistros acontecem, superando os valores estimados e provisionados. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

Estratégia de subscrição

A subscrição é o processo de decisão quanto à aceitação ou rejeição do risco pela Seguradora, também conhecido como “*underwriting*” ou análise de risco.

A estratégia de subscrição visa diversificar as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e pode se basear no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.

Essa estratégia é definida através da política interna de subscrição por tipo de cobertura comercializada definida pela Matriz, que é o documento criado pela Casa Matriz (Matriz da Seguradora Cardif, situada na França) e que define as práticas permitidas ou excluídas por tipo de risco e tipo de produto, as regras de aceitação, riscos cobertos e excluídos, limites de cobertura, formas de comercialização, tipos de prêmios, sinistros indenizáveis, os períodos de carência e franquias aplicáveis, canais de distribuição e demais orientações. Existe um “*Global Guideline*” para cada cobertura comercializada.

Exposição de risco individual

A tabela a seguir apresenta nossa exposição máxima ao risco por contrato de seguro para os nossos segmentos do ramo de seguros em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Ramo	Milhares de reais	
	(Importância segurada) Exposição máxima ao risco 30/06/2018	(Importância segurada) Exposição máxima ao risco 31/12/2017
Compreensivo residencial	R\$ 600	R\$ 600
Riscos diversos	R\$ 200	R\$ 200
Extensão de garantias	R\$ 169	R\$ 100
Roubo	R\$ 100	R\$ 100
Automóvel	R\$ 199	R\$ 199
Acidentes Pessoais Passageiros (APP)	R\$ 133	R\$ 133
Extensão de garantias (Auto)	R\$ 300	R\$ 300
Fiança locatícia	R\$ 600	R\$ 600
Compreensivo empresarial	R\$ 600	R\$ 600
Microseguros danos	R\$ 105	R\$ 105

Gerenciamento de riscos por segmento de negócios

O monitoramento da carteira de contratos de seguro permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros); (iii) casamento de ativos e passivos. Além disso, o TAP (Teste de Adequação de Passivos) é realizado com o objetivo de averiguar a adequação do montante registrado contabilmente a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP.

O risco de seguro de bens e danos resulta de:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas a expectativas;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

A natureza dos seguros subscritos é de média duração. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela Administração e divulgadas através de políticas internas e manuais de práticas e procedimentos.

A seguir apresentamos um resumo dos riscos inerentes nas principais linhas de negócios de seguros de danos:

- Perda e roubo de cartão: garante o pagamento de transações irregulares realizadas com cartão de débito ou crédito do segurado, em caso de perda, roubo, furto ou saque sob coação;
- Proteção financeira: garante a liquidação do financiamento obtido pelo segurado, em casos de desemprego involuntário, incapacidade física total temporária, falecimento e invalidez total e permanente por acidente deste;
- Residencial: garante ao segurado o pagamento de indenização por prejuízos causados à estrutura do imóvel e/ou ao seu conteúdo, decorrentes de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos ou vendavais.

O risco de um elevado nível de despesas é monitorado principalmente pela avaliação da rentabilidade das unidades de negócio e o monitoramento frequente dos níveis de despesa.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Resultados do teste de sensibilidade

Os resultados dos testes de sensibilidade abaixo demonstrados representam o impacto em uma base razoável de mudança esperada das premissas atuariais.

Fator de sensibilidade	Descrição do fator de sensibilidade aplicado
Taxa de juros e retorno de investimento	O impacto de uma mudança nas taxas de juros de mercado de $\pm 2\%$ (exemplo: se a taxa de juros atual é de 10%, o impacto de uma mudança imediata para 8% e 12%). O teste permite consistentemente mudanças similares em retornos de investimento e movimentações no valor de mercado de títulos de juros fixos utilizados como respaldo.
Índices de sinistralidade	O impacto de uma mudança na taxa de sinistralidade de - 10% sobre a taxa atual.

Sensibilidade em 30 de junho de 2018

Taxa	Taxa de juros 2%	Taxa de juros -2%	Sinistralidade ⁽¹⁾ -10%
Impacto sobre lucro antes de impostos e contribuições (R\$ mil)	2.516	(5.416)	6.929
Impacto sobre o patrimônio líquido (R\$ mil)	1.384	(2.979)	3.811

Sensibilidade em 31 de dezembro de 2017

Taxa	Taxa de juros 2%	Taxa de juros -2%	Sinistralidade ⁽¹⁾ -10%
Impacto sobre lucro antes de impostos e contribuições (R\$ mil)	3.503	(11.559)	15.804
Impacto sobre o patrimônio líquido (R\$ mil)	1.927	(6.358)	8.692

(1) Na hipótese de a sinistralidade apresentar variação de +10% os impactos econômicos seriam inversamente proporcionais aos apresentados no quadro acima.

Limitações da análise de sensibilidade

Os quadros acima demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas. Na realidade, existe uma correlação entre as premissas e outros fatores. Deve também ser observado que essas sensibilidades não são lineares, impactos maiores ou menores não devem ser interpolados ou extrapolados a partir desses resultados.

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira da Seguradora poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. Por exemplo, a estratégia de gerenciamento de risco visa gerenciar a exposição a flutuações no mercado. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Administração da Seguradora de possíveis mudanças no mercado no futuro próximo que não podem ser previstas de forma confiável, além de considerar como premissa, que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

Sensibilidade das estimativas

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor justo com base nas informações cotadas no mercado ou em dados de mercado observados. Quando estimativas são usadas, estas se baseiam em uma combinação de evidências de terceiros independentes e modelos desenvolvidos internamente, ajustados aos dados de mercado observáveis, quando possível. Enquanto que essas avaliações são sensíveis a estimativas, acredita-se que alterar uma ou mais premissas para premissas alternativas razoavelmente possíveis não alteraria o valor justo de maneira significativa.

Concentração de riscos

O risco de catástrofe natural é avaliado pela projeção de perdas potenciais nas áreas mais predispostas a perigos. Essas avaliações abordam principalmente o risco de tornados, granizo, vendavais, terremotos, enchentes de rios, epidemias, condições climáticas e outros fatores. As catástrofes provocadas pelo homem incluem, entre outras, incêndios em grande escala e terrorismo. Os riscos de catástrofes provocadas pelo homem apresentam um desafio para ser avaliado, devido ao alto grau de incerteza sobre quais eventos poderiam efetivamente ocorrer.

Potenciais exposições são monitoradas analisando determinadas concentrações em algumas áreas geográficas, utilizando uma série de premissas sobre as características potenciais da ameaça. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e linha de negócios baseada nos prêmios diretos subscritos. A exposição aos riscos varia significativamente por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Total de prêmios emitidos líquidos por regiões geográficas em 30 de junho de 2018

Ramo	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte	Centro-oeste	Total
Extensão de garantias	32.412	12.746	14.616	1.412	7.002	68.188
Compreensivo residencial	1.930	679	760	76	369	3.814
Riscos diversos	60.725	21.825	25.249	2.320	12.120	122.239
Automóvel	6.025	1.975	2.208	221	1.079	11.508
Roubo	1.382	(628)	(645)	(71)	(324)	(286)
Fiança locatícia	6.604	3.378	924	114	878	11.898
Microseguros de danos	29.225	-	-	-	-	29.225
DPVAT	7.717	2.938	2.633	689	1.191	15.168
Total	146.020	42.913	45.745	4.761	22.315	261.754

Total de prêmios emitidos líquidos por regiões geográficas em 30 de junho de 2017

Ramo	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte	Centro-oeste	Total
Extensão de garantias	40.742	13.113	12.099	1.526	6.523	74.003
Compreensivo residencial	2.336	772	719	90	369	4.286
Riscos diversos	82.862	26.775	24.617	3.098	13.234	150.586
Automóvel	18.007	5.666	5.199	655	2.805	32.332
Roubo	6.142	1.952	1.857	223	987	11.161
Fiança locatícia	9.768	3.241	3.000	362	1.562	17.933
DPVAT	9.104	3.614	3.031	858	1.439	18.046
Total	168.961	55.133	50.522	6.812	26.919	308.347

b) Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade da contraparte de uma operação financeira não cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Seguradora.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

O risco de crédito relacionado à operação de seguros da Seguradora está integralmente concentrado nos parceiros de venda, que repassam os valores dos prêmios à Seguradora, independentemente do seu recebimento pelo segurado. A Administração considera como baixo o risco de inadimplência por parte de seus parceiros comerciais, visto que não há evidências objetivas de que os compromissos não serão honrados pelas contrapartes.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora, distribuídos por *rating* de crédito divulgados por agências renomadas de *rating* (*Standard & Poors, Fitch Ratings Brasil e Moody's*). Os ativos classificados na categoria “sem *rating*” compreendem, substancialmente, a valores relativos a investimentos em quotas de fundos e prêmios a receber.

Composição da carteira por categoria contábil - 30 de junho de 2018	AAA	AA+	AA	AA-	A+	F1+	Sem rating	Saldo consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	1.890	1.890
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	-	-	130.675	130.675
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-	-	13.210	-	13.210
Titulos de renda fixa privados	15.453	9.065	1.568	2.857	-	-	-	28.943
Titulos de renda fixa públicos	-	-	-	202.615	-	-	-	202.615
Prêmios a receber de seguros	-	-	-	-	-	-	94.080	94.080
Exposição máxima ao risco de crédito	15.453	9.065	1.568	205.472	-	13.210	226.645	471.413

Composição da carteira por categoria contábil - 31 de dezembro de 2017	AAA	AA+	Aa1	AA-	A+	F1+	Sem rating	Saldo consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	1.515	1.515
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	-	-	134.166	134.166
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-	-	13.239	-	13.239
Titulos de renda fixa privados	17.551	1.973	-	8.345	2.755	-	-	30.624
Titulos de renda fixa públicos	-	-	-	210.639	-	-	-	210.639
Prêmios a receber de seguros	-	-	-	-	-	-	87.471	87.471
Exposição máxima ao risco de crédito	17.551	1.973	-	218.984	2.755	13.239	223.152	477.654

c) Risco de liquidez

Está relacionado tanto com a incapacidade da Seguradora saldar seus compromissos, quanto aos sacrifícios ocasionados na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar uma obrigação.

Controles exaustivos da liquidez são mantidos para garantir recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento.

Gerenciamento do risco de liquidez

É realizado pelo Departamento Financeiro e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das posições financeiras. O conhecimento e o acompanhamento desse risco são cruciais, sobretudo para habilitar a Seguradora a liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

Controle do risco de liquidez

São elaboradas análises de fluxo de caixa projetado, sobretudo os relacionados aos ativos garantidores das provisões técnicas a fim de mitigar os riscos financeiros.

Adicionalmente, é mantida uma “Carteira de Liquidez”, constituída por investimentos de curto prazo, para cobrir eventuais cenários de *stress*.

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa de nossa carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

A administração do risco financeiro envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados.

Gerenciamento de ativos e passivos (*Assets and Liabilities Management - ALM*)

Um dos aspectos principais no gerenciamento de riscos é o encontro dos fluxos de caixa dos ativos e passivos.

Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é otimizar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são periodicamente revisadas. Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade em manter o balanceamento de ativos e passivos.

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pela gerência financeira e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão de ativos e passivos (ALM), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

O quadro a seguir demonstra o alinhamento entre ativos e passivos:

Fluxos de caixa contratuais não descontados em 30 de junho de 2018

	0 - 3 meses	4 - 6 meses	7 - 9 meses	10 - 12 meses	13 - 24 meses	Acima de 24 meses	Sem vencimento determinado	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos abertos	130.675	-	-	-	-	-	-	130.675
Certificados de depósitos bancários	5.093	8.117	-	-	-	-	-	13.210
Ativos financeiros disponíveis para a venda								
Títulos de renda fixa privados	1.171	2.844	-	9.712	11.263	3.953	-	28.943
Títulos de renda fixa públicos	30.201	-	11.906	9.086	18.997	132.425	-	202.615
Créditos das operações com seguros e resseguros								
Prêmios a receber de seguros	94.080	-	-	-	-	-	-	94.080
Operações com seguradoras	13.202	-	-	-	-	-	-	13.202
Caixa e equivalentes de caixa	1.890	-	-	-	-	-	-	1.890
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-	-	-	234.902	234.902
Total dos ativos financeiros	276.312	10.961	11.906	18.798	30.260	136.378	234.902	719.517
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	-	-	-	511.357	511.357
Passivos financeiros								
Obrigações a pagar	16.365	-	-	-	-	-	-	16.365
Impostos, contribuições e encargos sociais	18.977	-	-	-	-	-	-	18.977
Débitos de operações com seguros e resseguros	66.346	-	-	-	-	-	-	66.346
Encargos trabalhistas	2.333	-	-	-	-	-	-	2.333
Depósitos de terceiros	4.304	-	-	-	-	-	-	4.304
Total dos passivos financeiros	108.325	-	-	-	-	-	511.357	619.682

Fluxos de caixa contratuais não descontados em 31 de dezembro de 2017

	0 - 3 meses	4 - 6 meses	7 - 9 meses	10 - 12 meses	13 - 24 meses	Acima de 24 meses	Sem vencimento determinado	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos abertos	134.166	-	-	-	-	-	-	134.166
Certificados de depósitos bancários	5.109	8.130	-	-	-	-	-	13.239
Ativos financeiros disponíveis para a venda								
Títulos de renda fixa privados	-	295	3.019	2.755	20.730	3.825	-	30.624
Títulos de renda fixa públicos	9.280	-	25.219	-	48.712	127.428	-	210.639
Créditos das operações com seguros e resseguros								
Prêmios a receber de seguros	87.471	-	-	-	-	-	-	87.471
Operações com seguradoras	10.715	-	-	-	-	-	-	10.715
Caixa e equivalentes de caixa	1.515	-	-	-	-	-	-	1.515
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-	-	-	237.213	237.213
Total dos ativos financeiros	248.256	8.425	28.238	2.755	69.442	131.253	237.213	725.582
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	-	-	-	509.220	509.220
Passivos financeiros								
Obrigações a pagar	24.362	-	-	-	-	-	-	24.362
Impostos, contribuições e encargos sociais	8.307	-	-	-	-	-	-	8.307
Débitos de operações com seguros e resseguros	62.963	-	-	-	-	-	-	62.963
Encargos trabalhistas	1.391	-	-	-	-	-	-	1.391
Depósitos de terceiros	2.773	-	-	-	-	-	-	2.773
Total dos passivos financeiros	99.796	-	-	-	-	-	509.220	609.016

Os títulos públicos de renda fixa da Seguradora estão classificados como disponíveis para venda, sendo ajustados ao valor de mercado, estando disponíveis para resgate em qualquer momento independente da data de vencimento, sem nenhum prejuízo para Seguradora.

d) Risco de mercado

É a exposição à ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado, incluindo variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações, dos índices de preços e outros índices sobre esses fatores de risco.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

e) Risco operacional

A Seguradora define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

A gestão de risco operacional é fundamentada na elaboração e implantação de metodologias e ferramentas que uniformizam o formato de coleta e tratamento dos dados históricos de perdas, e encontra-se de acordo com as melhores práticas de gestão do risco operacional.

f) Gestão do capital

Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital da Seguradora procura otimizar a relação risco *versus* retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido (Resolução CNSP nº 321/15 e alterações posteriores).

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15 e alterações posteriores o Capital Mínimo Requerido (CMR) para funcionamento das sociedades seguradoras equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado).

A Seguradora executa sua gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório segundo critérios de exigibilidade de capital mínimos requeridos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizado pela Administração consideram ambos como capital regulatório e capital econômico, segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora. A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital por meio da otimização de ambos os níveis e manter níveis de precificação adequados para os contratos subscritos. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico da Seguradora.

A Seguradora manteve níveis de capital acima dos requerimentos mínimos regulatórios. Vide tabela apresentada na Nota 16, com o cálculo do capital mínimo regulatório da Seguradora em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

5 Aplicações financeiras

Estão representadas por títulos públicos e privados de renda fixa, avaliados ao valor de mercado na data do balanço:

Títulos	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	% Categoria	Valor de referência (i)	Ajuste da avaliação a mercado
Títulos para negociação (ii)	130.675	13.210	-	-	143.885	38%	143.885	-
Quotas de fundos de investimentos abertos	130.675	-	-	-	130.675		130.675	-
Certificados de depósitos bancários	-	13.210	-	-	13.210		13.210	-
Títulos disponíveis para venda	15.567	18.650	30.703	166.638	231.558	62%	229.280	2.278
Títulos de renda fixa privados	1.171	2.844	9.712	15.216	28.943		28.858	85
Títulos de renda fixa públicos	14.396	15.806	20.991	151.422	202.615		200.422	2.193
Total em 30 de junho de 2018	146.242	31.860	30.703	166.638	375.443	100%	373.165	2.278
Total em 31 de dezembro de 2017	141.264	15.716	30.993	200.695	388.668	100%	381.553	7.115

- (i) Representa o valor do custo atualizado para os títulos e valores mobiliários.
(ii) Os títulos para negociação são classificados no ativo circulante independentemente do prazo de vencimento.

Movimentação em 30 de junho de 2018

Aplicações	Saldo em 31/12/2017	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 30/06/2018
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	134.166	74.405	4.120	-	(82.016)	130.675
Certificados de depósitos bancários (a)	13.239	13.000	431	-	(13.460)	13.210
Títulos de renda fixa privados (c)	30.624	-	1.014	(23)	(2.672)	28.943
Títulos de renda fixa públicos (b)	210.639	64.988	10.819	(4.815)	(79.016)	202.615
Total	388.668	152.393	16.384	(4.838)	(177.164)	375.443

Movimentação em 31 de dezembro de 2017

Aplicações	Saldo em 31/12/2016	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 31/12/2017
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	127.334	168.620	12.226	-	(174.014)	134.166
Certificados de depósitos bancários (a)	13.442	26.000	1.333	-	(27.536)	13.239
Títulos de renda fixa privados (c)	23.797	8.300	2.681	58	(4.212)	30.624
Títulos de renda fixa públicos (b)	183.638	164.809	21.166	3.862	(162.836)	210.639
Total	348.211	367.729	37.406	3.920	(368.598)	388.668

- (a) As quotas de fundos de investimentos abertos e os certificados de depósitos bancários foram valorizados com base no valor da quota/certificado divulgado pelo administrador do fundo na data do balanço;
(b) O valor de mercado para os títulos de renda fixa públicos federais (LFT's, LTN's, NTN's-B e NTN's-F) foi calculado com "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA);
(c) Os títulos privados (LF's e Debêntures) estão registrados pelo seu custo de aquisição acrescido dos juros ganhos.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

6 Créditos das operações com seguros e resseguros

Na linha de prêmios a receber são registrados os prêmios comercializados pelos parceiros, relacionados às apólices vigentes. Demonstramos abaixo a composição dos prêmios a receber considerando os respectivos vencimentos dos créditos.

Prêmios a receber em 30 de junho de 2018

Prêmios a receber	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Vincendos	78.704	-	-	-	-	-	78.704
Vencidos	9.426	4.683	286	191	562	16.762	31.910
(-) Redução ao valor recuperável	-	-	(247)	(171)	(506)	(15.610)	(16.534)
Total	88.130	4.683	39	20	56	1.152	94.080

Prêmios a receber em 31 de dezembro de 2017

Prêmios a receber	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Vincendos	80.163	-	-	-	-	-	80.163
Vencidos	3.086	3.021	369	99	103	16.676	23.354
(-) Redução ao valor recuperável	-	-	(335)	(88)	(94)	(15.529)	(16.046)
Total	83.249	3.021	34	11	9	1.147	87.471

Movimentação dos prêmios a receber

	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial em 1º de janeiro	87.471	123.300
Prêmios emitidos	313.927	708.268
IOF	23.168	52.270
Prêmios cancelados	(22.388)	(51.738)
Recebimentos	(307.611)	(731.549)
Constituição da redução ao valor recuperável	(487)	(13.080)
Saldo no final do período	94.080	87.471

Conforme estudos elaborados pela Seguradora, com base no histórico de recebimentos dos parceiros com prêmios pendentes, a Administração constituiu provisão considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas.

7 Créditos tributários

a) Créditos tributários e previdenciários

A constituição dos créditos tributários está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de lucratividade e projeções orçamentárias. Para os créditos tributários de diferenças temporárias, substancialmente oriundos da constituição de provisões judiciais, a realização está condicionada ao desfecho dos processos judiciais em discussão, cujos prazos não são previsíveis tempestivamente.

	30/06/2018	31/12/2017
Antecipação de IRPJ e CSLL	7.498	-
Tributos à recuperar	350	239
Créditos tributários de diferenças temporárias	14.219	15.094
Créditos diferidos da marcação a mercado TVM	658	23
Total	22.725	15.356
Circulante	22.725	15.356

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários são constituídos de acordo com a expectativa de realização e baseados na geração de lucros futuros. A Administração estima realizá-los nos próximos 12 (doze) meses, exceto para os casos relacionados a ações judiciais onde a Seguradora não pode precisar de forma efetiva sua realização, de todo modo em 30 de junho de 2018, os valores de créditos tributários estão classificados no ativo circulante.

b) Movimentação de diferenças temporárias

	Saldo em 31/12/2017	Movimentação	Saldo em 30/06/2018
Provisão contingências cíveis	6.176	(420)	5.756
Provisão trabalhista	102	(2)	100
Provisão com a matriz	497	(302)	195
Provisão participação nos lucros	1.531	(765)	766
Acordos comerciais	1.489	(165)	1.324
Redução ao valor recuperável - prêmios emitidos	1.417	219	1.636
Provisão participação nos lucros (<i>Profit Share</i>)	1.147	(455)	692
Provisão para perdas	2.232	(712)	1.520
Danos morais	503	261	764
Outros créditos	-	1.466	1.466
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	15.094	(875)	14.219

8 Custos de Aquisição Diferidos – Composição e movimentação

a) A composição dos custos de aquisição diferidos por ramo de atuação está demonstrada a seguir:

Ramo	30/06/2018	31/12/2017
Extensão de garantias	160.964	168.186
Compreensivo residencial	273	465
Riscos diversos	53.579	52.890
Automóvel	416	653
Roubo	2	92
Fiança locatícia	4.354	3.570
Microseguros de danos	15.314	11.357
Total	234.902	237.213
Circulante	169.794	169.436
Não circulante	65.108	67.777

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

b) Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	237.213	236.423
Constituição	105.557	100.093
Amortização	(107.868)	(99.303)
Saldo final	<u>234.902</u>	<u>237.213</u>

9 Imobilizado

Imobilizado	<u>31/12/2017</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação do período</u>	<u>30/06/2018</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Equipamentos de computação	44	-	-	(7)	37	20%
Móveis e utensílios	87	1	(91)	44	41	10%
Benfeitoria em imóveis de terceiros	202	-	(321)	128	9	20%
Imobilizações - DPVAT	406	83	-	-	489	
Total	<u>739</u>	<u>84</u>	<u>(412)</u>	<u>165</u>	<u>576</u>	

10 Intangível

O intangível representa as aplicações com a aquisição de softwares externos que são amortizados a taxa 20% a.a., sempre levando em consideração a sua utilização, bem como despesas com contrato de exclusividade para venda de seguros onde a Seguradora não tem o direito de ressarcimento do investimento. Os contratos de exclusividade de venda de seguros são amortizados levando em consideração a expectativa de geração de lucros esperados, considerando os estudos técnicos elaborados pela Administração da Seguradora, projeções orçamentárias e indicadores econômicos financeiros.

Intangível	<u>31/12/2017</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Amortização do exercício</u>	<u>30/06/2018</u>
Desenvolvimento de sistemas de computação	1.068	82	(175)	975
Contrato de exclusividade na venda de seguros	82.752	-	(5.126)	77.626
Total	<u>83.820</u>	<u>82</u>	<u>(5.301)</u>	<u>78.601</u>

11 Obrigações a pagar

As obrigações a pagar apresentam a seguinte composição:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fornecedores	14.663	15.584
Participação nos lucros a pagar	1.702	3.402
Dividendos a pagar (*)	-	5.376
Total	<u>16.365</u>	<u>24.362</u>

(*) Dividendos mínimos obrigatórios conforme previsto no estatuto da Seguradora (Nota 15.c).

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

12 Débitos de operações com seguros e resseguros

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Prêmios a restituir	875	2.369
Operações com seguradoras	20.961	18.769
Operações com resseguradoras	470	325
Corretores de seguros e resseguros	7.313	5.024
Agentes e correspondentes (*)	34.631	33.413
Lucros atribuídos (*)	1.538	2.550
Contas a pagar - DPVAT	558	513
Total	<u>66.346</u>	<u>62.963</u>

(*) Os saldos de agenciamento, pró-labore e lucros atribuídos a pagar são calculados de acordo com os contratos comerciais.

13 Depósitos de terceiros

Registra os depósitos recebidos pela Seguradora e ainda não identificados. Demonstramos abaixo a composição desses depósitos considerando as datas de recebimento:

	<u>30 de junho de 2018</u>						
	<u>De 1 a 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 120 dias</u>	<u>De 121 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 365 dias</u>	<u>Superior a 365 dias</u>	<u>Total</u>
Depósitos de terceiros	2.244	312	76	89	1.490	93	4.304

	<u>31 de dezembro de 2017</u>						
	<u>De 1 a 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 120 dias</u>	<u>De 121 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 365 dias</u>	<u>Superior a 365 dias</u>	<u>Total</u>
Depósitos de terceiros	378	53	1.962	272	72	36	2.773

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

14 Provisões técnicas de seguros – Danos

a) Composição das provisões técnicas

A composição das provisões técnicas em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta assim demonstrada:

Ramo	Provisão de prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar *		Provisão de despesas relacionadas	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Extensão de garantias	242.679	250.143	2.904	3.562	1.700	1.643
Compreensivo residencial	571	877	708	848	172	236
Riscos diversos	102.680	101.113	8.232	9.215	1.443	1.026
Automóvel	3.460	5.395	5.954	11.632	796	813
Roubo	3	146	13	32	82	132
Fiança locatícia	12.890	12.208	2.275	1.493	80	44
Microseguros de danos	30.607	22.699	716	211	5	8
DPVAT	-	-	9.708	10.490	-	-
Total	392.890	392.581	30.510	37.483	4.278	3.902
Circulante	292.089	288.461	30.510	37.483	4.278	3.902
Não circulante	100.801	104.120	-	-	-	-

Ramo	Provisão IBNR *		Provisão despesas administrativas DPVAT *	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Extensão de garantias	610	698	-	-
Compreensivo residencial	80	87	-	-
Riscos diversos	1.650	2.100	-	-
Automóvel	896	1.228	-	-
Roubo	8	21	-	-
Fiança locatícia	1.591	1.023	-	-
Microseguros de danos	284	364	-	-
DPVAT	77.605	69.285	955	448
Total	82.724	74.806	955	448
Circulante	82.724	74.806	955	448
Não circulante	-	-	-	-

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

b) Movimentação das provisões técnicas

A movimentação das provisões técnicas em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 está assim demonstrada:

	Provisão de prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar *		Provisão de despesas relacionadas	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial	392.581	367.550	37.483	32.297	3.902	2.033
Constituição	190.478	190.384	140.454	336.796	4.278	3.902
Reversão	(190.169)	(165.353)	(90.329)	(221.685)	(3.902)	(2.033)
Pagamentos	-	-	(57.098)	(109.925)	-	-
Saldo final	392.890	392.581	30.510	37.483	4.278	3.902

	Provisão IBNR *		Provisão despesas administrativas DPVAT *	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial	74.806	59.768	448	545
Constituição	82.724	74.806	955	448
Reversão	(74.806)	(59.768)	(448)	(545)
Pagamentos	-	-	-	-
Saldo final	82.724	74.806	955	448

* Vide referência (I) ao final da nota explicativa.

c) Garantia das provisões técnicas de seguros e resseguros

Estão vinculados para cobertura das provisões técnicas, de acordo com as normas vigentes, os seguintes ativos:

	30/06/2018	31/12/2017
Quotas de fundos de investimentos abertos	42.314	53.666
Certificados de depósitos bancários	13.210	13.239
Títulos de renda fixa privados	28.944	30.623
Títulos de renda fixa públicos	202.615	210.639
Total dos ativos garantidores (a)	287.083	308.167
Total das provisões técnicas	511.357	509.220
(-) Deduções:	(292.335)	(294.560)
Direitos creditórios	(47.872)	(51.448)
DCD redutora da PPNG	(156.193)	(162.889)
Provisões dos consórcios DPVAT	(88.270)	(80.223)
Total das provisões técnicas a serem cobertas (b)	219.022	214.660
Suficiência da cobertura (a - b)	68.061	93.507

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

Ano de Ocorrência	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
No final do ano de divulgação	607	2.367	2.430	3.592	6.772	22.567	37.883	53.473	73.662	117.886	49.318	-
1 ano depois	478	2.709	3.176	3.629	7.521	24.769	38.972	56.630	76.790	124.750	-	-
2 anos depois	476	3.009	3.289	3.692	7.729	24.797	39.254	56.910	77.884	-	-	-
3 anos depois	466	3.038	3.314	3.755	7.726	25.011	39.561	57.124	-	-	-	-
4 anos depois	463	3.020	3.375	3.739	7.746	25.327	39.824	-	-	-	-	-
5 anos depois	474	3.060	3.440	3.729	7.752	25.329	-	-	-	-	-	-
6 anos depois	519	3.130	3.444	3.727	7.862	-	-	-	-	-	-	-
7 anos depois	590	3.128	3.441	3.727	-	-	-	-	-	-	-	-
8 anos depois	590	3.129	3.445	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos depois	590	3.134	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 anos depois	590	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa Corrente	590	3.134	3.445	3.727	7.862	25.329	39.824	57.124	77.884	124.750	49.318	392.987
Pagamentos acumulados	590	3.133	3.441	3.726	7.797	24.927	39.338	56.697	76.709	121.362	34.922	372.640
Ajuste da PSL (IBNeR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	455
Passivo reconhecido no balanço	-	1	4	1	64	402	486	427	1.175	3.388	14.397	20.802

(I) A Seguradora participa do convênio DPVAT administrado pela Seguradora Líder S/A, com o percentual de 0,98235% em 30 de junho de 2018 (0,94821% em 31 de dezembro de 2017). Os saldos das provisões técnicas constituídas complementarmente referentes ao DPVAT estão demonstrados abaixo:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Provisão de sinistros a liquidar	9.708	10.490
Provisão IBNR	77.605	69.285
Provisão de despesas administrativas DPVAT	955	448
Total	<u>88.268</u>	<u>80.223</u>

e) Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

O resultado do teste efetuado em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, demonstrou suficiência na adequação dos passivos, não sendo necessária desta forma a constituição de qualquer provisão complementar de cobertura.

15 Patrimônio líquido

a) Composição do capital social

Em 30 de junho de 2018 o capital social da Seguradora totaliza R\$ 194.906, subscrito, integralizados e aprovados pela SUSEP divididos em 194.906.023 ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

As reservas de lucros são compostas por R\$ 3.141 (R\$ 2.009 em 31 de dezembro de 2017) referentes à reserva legal e R\$ 14.436 (R\$ 16.277 em 31 de dezembro de 2017) de reserva de retenção de lucros para futura destinação dos acionistas.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

c) Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2018, os acionistas deliberaram pela distribuição da reserva estatutária de lucros através de dividendos no valor de R\$ 21.439. Sendo R\$ 5.376 a título de dividendos mínimos obrigatórios de 2017, e R\$ 16.063 como destinação das reservas de lucros existentes, totalmente pagos aos acionistas em 24 de maio de 2018.

16 Patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido e liquidez em relação ao capital de risco

As sociedades seguradoras deverão apresentar em cada fechamento mensal, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15 e alterações posteriores, o CMR equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (risco de subscrição, de crédito e operacional) e a liquidez em relação ao CR a situação caracterizada quando a sociedade apresentar suficiência de cobertura das provisões técnicas superior a 20% (vinte por cento) do capital de risco.

A suficiência destes indicadores de solvência está demonstrada abaixo:

Patrimônio Líquido Ajustado	30/06/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido	213.736	218.238
(+/-) Ajustes contábeis	(71.063)	(75.000)
(+/-) Ajustes econômicos	1.819	2.806
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	144.492	146.044
Capital Mínimo Requerido (CMR)	30/06/2018	31/12/2017
a) Capital base	15.000	15.000
b) Capital de risco	72.526	80.699
(+) Capital de risco de subscrição	60.241	64.814
(+) Capital de risco de crédito	12.100	16.093
(+) Capital de risco operacional	3.592	3.711
(+) Capital de risco de mercado	5.887	8.642
(-) Benefício da correlação entre os capitais	(9.294)	(12.561)
Capital mínimo requerido (o maior entre a e b)	72.526	80.699
Liquidez em relação ao Capital de Risco (CR)	30/06/2018	31/12/2017
(+) Suficiência de cobertura em relação as provisões técnicas (Nota 14c)	68.061	93.507
(-) 20% do capital de risco	(13.665)	(14.889)
Liquidez apurada	54.396	78.618

17 Detalhamento das contas do resultado

a) Ramo de atuação

Dos ramos de atuação com os quais a Seguradora opera, os principais são a extensão de garantias (garantia estendida) e compreensivo residencial. O primeiro, objetiva fornecer ao segurado a extensão ou complementação da garantia original de fábrica estabelecida no contrato de compra e venda de bens; e o segundo é destinado a residências individuais, casas e apartamentos cobrindo perdas relativas, principalmente, a roubo e furto de bens e pertences, ambos mediante pagamento do prêmio de seguro.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prêmios emitidos líquidos		
Extensão de garantias	68.188	74.003
Compreensivo residencial	3.814	4.327
Riscos diversos	122.240	150.546
Automóvel	11.508	32.332
Roubo	(287)	11.160
Fiança locatícia	11.898	17.933
Microseguros de danos	29.225	-
DPVAT	15.168	18.046
Total	<u>261.754</u>	<u>308.347</u>
Variação das provisões técnicas		
Extensão de garantias	7.464	(5.232)
Compreensivo residencial	306	(151)
Riscos diversos	(1.566)	(10.813)
Automóvel	1.935	(3.870)
Roubo	143	190
Fiança locatícia	(682)	(9.690)
Microseguros de danos	(7.908)	-
DPVAT	(703)	(324)
Total	<u>(1.011)</u>	<u>(29.890)</u>
Sinistros ocorridos		
Extensão de garantias	(13.417)	(15.705)
Compreensivo residencial	(4.340)	(3.424)
Riscos diversos	(23.338)	(25.766)
Automóvel	(8.412)	(25.179)
Roubo	56	(69)
Fiança locatícia	(6.038)	(2.338)
Microseguros de danos	(1.885)	-
DPVAT	(12.288)	(15.183)
Total	<u>(69.662)</u>	<u>(87.664)</u>
Custos de aquisição		
Extensão de garantias	(51.670)	(48.097)
Compreensivo residencial	(1.858)	(1.606)
Riscos diversos	(63.942)	(78.347)
Automóvel	(646)	(2.604)
Roubo	87	(7.190)
Fiança locatícia	(3.509)	(1.889)
Microseguros de danos	(10.665)	-
DPVAT	(182)	(213)
Total	<u>(132.385)</u>	<u>(139.946)</u>

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

b) Índice de sinistralidade e comercialização

Ramos	Prêmios ganhos		Sinistralidade %		Comercialização %	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Extensão de garantias	75.652	68.771	18%	23%	68%	70%
Compreensivo residencial	4.120	4.176	105%	82%	45%	38%
Riscos diversos	120.674	139.733	19%	18%	53%	56%
Automóvel	13.443	28.462	63%	88%	5%	9%
Roubo	(144)	11.350	39%	1%	60%	63%
Fiança locatícia	11.216	8.243	54%	28%	31%	23%
Microseguros de danos	21.317	-	9%	0%	50%	0%
DPVAT	14.465	17.722	85%	86%	1%	1%
Total	260.743	278.457	27%	31%	51%	50%

c) Outras receitas e (despesas) operacionais

	2018	2017
Inspeção de risco	(659)	(496)
Despesa com administração de apólice	(1.651)	(2.185)
Lucros atribuídos	(2.078)	(2.059)
Rastreadores (instalação, manutenção e desinstalação)	(1.535)	(3.210)
Provisões cíveis	86	(2.017)
Outras receitas e despesas operacionais	(1.005)	(1.428)
Outras receitas e despesas operacionais - DPVAT	63	(284)
Outras receitas operacionais cosseguro cedido	1.793	3.115
Reversão / (constituição) de <i>impairment</i> recuperação cosseguro cedido	1.255	5.111
Total	(3.731)	(3.453)

d) Despesas administrativas

	2018	2017
Despesas com pessoal próprio	(9.783)	(8.997)
Despesas com serviços de terceiros	(7.546)	(8.766)
Despesas com localização e funcionamento	(10.318)	(10.591)
Despesas com publicidade e propaganda	(256)	(1.027)
Despesas administrativas diversas	(1.948)	(4.498)
Despesas administrativas do convênio DPVAT	(1.101)	(889)
Total	(30.952)	(34.768)

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

e) Despesas com tributos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos federais	(14)	(7)
Impostos municipais	(34)	(62)
PIS	(1.365)	(1.571)
COFINS	(8.401)	(9.669)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(696)	(564)
Outros tributos e contribuições	(164)	(113)
Total	<u>(10.674)</u>	<u>(11.986)</u>

f) Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas financeiras	<u>16.836</u>	<u>21.824</u>
Quotas de fundos de investimentos abertos	4.120	7.415
Certificados de depósitos bancários	431	778
Títulos de renda fixa privados	1.014	1.473
Títulos de renda fixa públicos	10.852	11.659
Outras receitas financeiras	323	369
Outras receitas financeiras - DPVAT	96	130
Despesas financeiras	<u>(3.527)</u>	<u>(4.661)</u>
Títulos de renda fixa públicos	(33)	(43)
Outras despesas financeiras	(908)	(418)
Outras despesas financeiras - DPVAT	(2.586)	(4.200)
Total	<u>13.309</u>	<u>17.163</u>

g) Ganhos e perdas com ativos não correntes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras receitas com capitalização	8	56
Outras receitas não operacionais	9	1
Outras despesas não operacionais	(218)	(1)
Total	<u>(201)</u>	<u>56</u>

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

18 Provisão para imposto de renda e contribuição social

Conciliação entre as alíquotas nominais em 30 de junho de:

	<u>Imposto de renda</u>		<u>Contribuição social</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (após as participações aos empregados)	25.777	18.140	25.777	18.140
<i>Adições</i>				
Ajustes permanentes	2.988	2.143	2.974	2.139
Ajustes temporários	6.475	4.987	6.475	4.987
<i>Exclusões</i>				
Ajustes permanentes	(2.692)	(2.424)	(2.692)	(2.424)
Ajustes temporários	(8.417)	(6.388)	(8.417)	(6.388)
Base de cálculo	24.131	16.458	24.117	16.454
Alíquotas (15% IR e 20% CS)	(3.620)	(2.469)	(4.823)	(3.291)
Dedução PAT (4%)	126	99	-	-
Dedução licença maternidade	29	15	-	-
Dedução licença paternidade	9	-	-	-
Adicional 10% IR (acima de R\$ 120)	(2.401)	(1.634)	-	-
Imposto corrente do período	(5.857)	(3.989)	(4.823)	(3.291)
Impostos diferidos				
Diferenças temporárias (líquidas)	(486)	(350)	(389)	(280)
Despesa de IR e CS no resultado	(6.343)	(4.339)	(5.212)	(3.571)

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

19 Partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

Ativo	30/06/2018	31/12/2017
Cardif Capitalização S. A. (ii)	1.651	2.018
Cardif Ltda. (iv)	21	15
Luizaseg S.A. (iv)	274	225
Total	1.946	2.258
Passivo		
Cardif do Brasil Vida e Previdência S. A. (i)	130	250
Cardif Capitalização S. A. (ii)	135	2.302
Cardif Ltda. (iii e v)	1.234	1.202
G.I.E. BNP Paribas Assurance - França (vi)	155	601
BNP Paribas Cardif - Chile (vi)	481	729
Total	2.135	5.084
Receita	2017	2017
Cardif Capitalização S. A. (ii)	4.139	15.138
Luizaseg S.A. (iv)	1.557	1.147
Total	5.696	16.285
Despesa		
Cardif do Brasil Vida e Previdência S. A. (i)	(307)	(552)
Cardif Capitalização S. A. (ii)	(6.829)	(19.268)
Cardif Ltda. (iii, iv e v)	(2.221)	(2.252)
G.I.E. BNP Paribas Assurance - França (vi)	(432)	(446)
BNP Paribas Cardif - Chile (vi)	(1.035)	(717)
Total	(10.824)	(23.235)

(i) As transações com a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. compreendem ressarcimentos de custos administrativos e operacionais (Nota 1);

(ii) As transações com a Cardif Capitalização S.A. compreendem, compras de títulos de capitalização da modalidade incentivo utilizados para fomentar as vendas de seus produtos de seguros;

(iii) Foi assinado contrato com a Cardif Ltda., no qual a Seguradora se compromete a compartilhar a infraestrutura operacional e administrativa, ressarcimento de custos, de desenvolvimento de software operacional;

(iv) As transações com partes relacionadas compreendem prestação de serviços, ressarcimentos de custos administrativos e operacionais;

(v) As transações de partes relacionadas à Cardif Ltda. referem-se a prestação de serviços de telemarketing;

(vi) As transações de partes relacionadas à BNP Paribas Assurance - França e BNP Paribas Cardif – Chile, referem-se a prestação de serviços administrativos e operacionais com a Matriz e a Regional.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração, que compreende todos os colaboradores com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2018, sendo composta exclusivamente por benefícios de curto prazo, no montante de R\$ 933 em 30 de junho de 2018 (R\$ 2.486 em 30 de junho de 2017). A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

20 Provisões judiciais

a) Provisão de sinistros a liquidar - judicial

Em 30 de junho de 2018, a Seguradora responde por 4.354 (4.596 em 31 de dezembro de 2017) ações judiciais movidas por segurados em decorrência da recusa de pagamento de indenizações ou divergências em relação ao valor da indenização reclamada. A Seguradora registrou uma provisão de R\$ 4.816 (R\$ 3.979 em 31 de dezembro de 2017), classificada na rubrica “provisão de sinistros a liquidar”. Para garantia da liquidação das ações, em certas oportunidades é requerido que os valores envolvidos sejam depositados judicialmente. O saldo de provisões judiciais de sinistros a liquidar do convênio DPVAT é de R\$ 7.893 em 30 de junho de 2018 (R\$ 8.637 em 31 de dezembro de 2017) classificados em sua totalidade como “provável” em 30 de junho de 2018 é de R\$ 7.893 (R\$ 8.637 em 31 de dezembro 2017), que corresponde à quantidade de 3.706 ações (3.663 ações em 31 de dezembro de 2017).

O montante de sinistros classificados como “possíveis” em 30 de junho de 2018 é de R\$ 4.791 (R\$ 3.942 em 31 de dezembro de 2017).

A provisão foi baseada em metodologia interna fundamentada no histórico de perdas da Seguradora, e na estrutura de controles internos que possibilita a análise individual dos processos efetuada pelos assessores jurídicos da Seguradora, com vistas a cobrir eventuais pagamentos que sejam devidos em função da resolução final dos processos judiciais.

A Administração da Seguradora entende que a provisão constituída é suficiente para atender eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais.

b) Cíveis não relacionadas a sinistros

As ações cíveis referem-se à estimativa global de perdas com ações decorrentes do curso normal das operações, cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Seguradora.

c) Trabalhistas

As reclamações trabalhistas foram propostas por ex-funcionários da Seguradora que pleiteiam o recebimento de indenizações. Periodicamente a assessoria jurídica interna e externa avalia os valores e a probabilidade de perda das causas.

Em 30 de junho de 2018 a Seguradora registrou uma provisão de R\$ 149 na rubrica “provisões trabalhistas” (R\$ 153 em 31 de dezembro de 2017).

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

d) Evolução das provisões judiciais

Demonstramos abaixo a tabela de evolução das provisões judiciais registradas pela Seguradora.

	Provisões cíveis		Provisões trabalhistas		Provisão de sinistros a liquidar	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Saldo do início do período	13.467	11.592	153	140	3.979	1.923
(+) Constituições no período	2.062	7.659	3	6	1.700	2.992
(-) Pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	(2.582)	(2.482)	-	-	(1.648)	(3.172)
(-) Baixa da provisão por êxito	(2.409)	(5.314)	(15)	(12)	(978)	(1.073)
(+/-) Alteração de estimativas ou probabilidades	(2.428)	694	-	-	1.267	2.793
(+/-) Atualização monetária e juros	630	1.318	8	19	496	516
Saldo final do período (a)	8.740	13.467	149	153	4.816	3.979
Saldo do DPVAT (b)	-	-	-	-	7.893	8.637
Total (a+b)	8.740	13.467	149	153	12.709	12.616

e) Probabilidade de perda das provisões judiciais

Em 30 de junho de 2018

Probabilidade de perda	Não relacionadas a sinistro			Relacionadas a sinistro		
	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado
	Provável	66	821	365	3.742	53.578
Possível	5.484	102.780	8.378	4.313	58.800	4.791
Remota	33	10.895	146	5	62	2
Total	5.583	114.496	8.889	8.060	112.440	12.709

Em 31 de dezembro de 2017

Probabilidade de perda	Não relacionadas a sinistro			Relacionadas a sinistro		
	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado
	Provável	555	1.424	3.878	3.711	43.888
Possível	5.941	79.993	9.604	4.538	60.519	3.942
Remota	39	2.419	138	10	113	3
Total	6.535	83.836	13.620	8.259	104.520	12.616

21 Outras informações

a) Seguros - A Seguradora mantém apólices de seguro multirriscos e responsabilidade civil geral, em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e reparar possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros.

b) Participação nos lucros - A Seguradora possui programa de participação dos empregados nos lucros, conforme disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, devidamente acordado com os funcionários e sindicato da categoria, sendo o valor correspondente registrado em “obrigações a pagar”, no valor de R\$ 1.702 em 30 de junho de 2018 (R\$ 3.402 em 31 de dezembro de 2017).

c) Derivativos e outros – Em 30 de junho de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 a Seguradora não possuía instrumentos financeiros derivativos ou títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.
CNPJ. 08.279.191/0001-84

d) Comitê de auditoria – Em cumprimento a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, essas demonstrações financeiras foram apresentadas ao Comitê de Auditoria em reunião em 30 de agosto de 2018. Tendo sido aprovadas sem ressalvas.

DIRETORIA

Emmanuel Pelege: Diretor Presidente
Ricardo da Cruz Barreto: Diretor Técnico Financeiro

ATUÁRIO
Betty Lilian Chan
MIBA 1890

CONTADOR
Marcelo Lopes Prates
CRC 1SP 241793/O-6



**BNP PARIBAS
CARDIF**

Parecer do Comitê de Auditoria

Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.



**BNP PARIBAS
CARDIF**

O comitê de auditoria da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A é um órgão estatutário constituído conforme determinações contidas na Resolução do CNSP no. 312 de 16/06/2014, em vigor até 14 de julho de 2015, tendo sido substituída pela Resolução do CNSP no. 321 de 15/07/2015, esta por sua vez alterada pela Resolução CNSP no. 343 de 26/12/2016. No cumprimento das suas atribuições constantes no regulamento do comitê e, relativamente a 30 de junho de 2018, até a presente data, o Comitê reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Legal, de Compliance e de gerenciamento de Controles Internos, com os auditores externos independentes, com os auditores internos do Grupo Cardif, além dos representantes da administração da companhia.

No uso das suas atribuições, constatou que não foram identificadas deficiências relevantes que colocassem em risco a efetividade das auditorias externas independentes e interna do Grupo Cardif, bem como do sistema de controles internos da companhia.

Com base nas informações recebidas e nas observações efetuadas, o comitê entende que os controles internos adotados asseguram a confiabilidade das informações e avalia como adequados os trabalhos realizados pela auditoria interna e externa independente, bem como com os atuários da companhia e não identificou o descumprimento da legislação aplicável, da regulamentação e das normas internas da companhia que pudessem colocar em risco a continuidade do negócio. Também foi revisado pelos membros do Comitê, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras da companhia referentes a 30 de junho de 2018, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação ou arquivamento junto à SUSEP.

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

Membros:

José Carlos Ferreira

Jean Francois Bourdeaux

María Ferrero Valderrey